



AMA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE BARRETOS

Utilidade Pública Municipal Decreto nº 4804/95 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 9614/97

Utilidade Pública Federal Decreto de 26/08/98 - Registro no CNAS - Conselho Nacional de

Assistência Social: Resolução 243 de 23/09/99 - CNPJ 66.991.282/0001-44

Rua Chile nº 2015 - Fone (17) 3324-1888 - Bairro Nova América - CEP 14783-160 - Barretos-SP

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a AMA – ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE BARRETOS/SP está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público CMDCA nº 002/2021 e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Barretos, de 24 de janeiro 2022.


Sandra Cristina dos Santos
RG 20.847.497
Presidente



AMA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE BARRETOS

Utilidade Pública Municipal Decreto nº 4804/95 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 9614/97

Utilidade Pública Federal Decreto de 26/08/98 - Registro no CNAS - Conselho Nacional de

Assistência Social: Resolução 243 de 23/09/99 - CNPJ 66.991.282/0001-44

Rua Chile nº 2015 - Fone (17) 3324-1888 - Bairro Nova América - CEP 14783-160 - Barretos-SP

ANEXO II

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS.

Declaro, em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, Alínea “c” da Lei nº 13.017 de 2014, c/c o art. 26, caput, inciso X, do Decreto nº 8.726, de 2016, que a AMA – ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE BARRETOS/SP.

✓ Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.
OU

✓ Pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

OU

✓ Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto. OBS: A organização da sociedade civil adotará uma das três redações acima, conforme a sua situação. A presente observação deverá ser suprimida da versão final da declaração.

Barretos-SP, 24 de janeiro de 2022.


Sandra Cristina dos Santos
RG 20.847.497
Presidente



AMA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE BARRETOS

Utilidade Pública Municipal Decreto nº 4804/95 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 9614/97

Utilidade Pública Federal Decreto de 26/08/98 - Registro no CNAS - Conselho Nacional de

Assistência Social: Resolução 243 de 23/09/99 - CNPJ 66.991.282/0001-44

Rua Chile nº 2015 - Fone (17) 3324-1888 - Bairro Nova América - CEP 14783-160 - Barretos-SP

ANEXO III

DECLARAÇÃO DO ART. 27 DO DECRETO Nº 8.726, DE 2016, E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE.

Declaro para os devidos fins, em nome da AMA – ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE BARRETOS/SP, nos termos dos arts. 26, caput, inciso VII, e 27 do Decreto nº 8.726, de 2016, que:

- Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal; b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau das pessoas mencionadas na alínea “a”.
- Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informada e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);
- Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
- Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a



AMA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE BARRETOS

Utilidade Pública Municipal Decreto nº 4804/95 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 9614/97
Utilidade Pública Federal Decreto de 26/08/98 - Registro no CNAS - Conselho Nacional de
Assistência Social: Resolução 243 de 23/09/99 - CNPJ 66.991.282/0001-44
Rua Chile nº 2015 - Fone (17) 3324-1888 - Bairro Nova América - CEP 14783-160 - Barretos-SP

administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

DIRETORIA 2020 A 2023

CHAPA 2: Renovação e Transparência

Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC	Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF	Endereço residencial, telefone e email.
a) PRESIDENTE: SANDRA CRISTINA DOS SANTOS Estado Civil: Casada Nacionalidade: Brasileira Profissão: Professora Português e Inglês	R.G: 20.847.497-3/SP CPF: 098.180.718-67	Endereço: Avenida Almirante Gago Coutinho, Nº 1049 – Bairro: América. CEP: 14.783.104 Email: santadini31@gmail.com Telefone: (17) 3324-6461 / (17) 98137-3595
b) VICE-PRESIDENTE: CIBELE TELES DE SOUZA Estado Civil: Divorciada Nacionalidade: Brasileira Profissão: Comerciante	R.G: 17.555.94-7/SP CPF: 213.391.258-46	Endereço: Rua: 26, Nº1152 – Bairro: Centro – Barretos/ SP CEP: 14.780-100 Email: Cibele-rn@hotmail.com Telefone: (17) 98185-5177
c) DIRETOR ADMINISTRATIVO (1ºSECRETARIO): RENATO TADINI Estado Civil: Casado Nacionalidade: Brasileira Profissão: Professor de Educação Física	R.G: 19.815.812-9/SP CPF: 069.678.188-30	Endereço: Almirante Gago Coutinho, Nº 1049, Bairro: América/Barretos/SP. CEP: 14.783-104 Email: renato.tadini@hotmail.com Telefone: (17) 3324-6461 – (17) 98820-4385
c) LUCIMAR APARECIDA DE SOUZA	R.G: 13.240.264/SP CPF: 026.460.148-30	Endereço: Rua: C19 – Nº195 – Bairro: Cristiano de carvalho – Barretos /SP. CEP: 14.781-463



AMA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE BARRETOS

Utilidade Pública Municipal Decreto nº 4804/95 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 9614/97
Utilidade Pública Federal Decreto de 26/08/98 - Registro no CNAS - Conselho Nacional de
Assistência Social: Resolução 243 de 23/09/99 - CNPJ 66.991.282/0001-44
Rua Chile nº 2015 - Fone (17) 3324-1888 - Bairro Nova América - CEP 14783-160 - Barretos-SP

Estado Civil: Casada Nacionalidade: Brasileira Profissão: Autônoma		Email: lindaperolall@gmail.com Telefone: (17) 3322.3056 / (17) 98816-1186
D) DIRETOR FINANCEIRO: JAIME ALENCAR DE SOUZA Estado Civil: Casado Nacionalidade: Brasileiro Profissão: Servidor Público Aposentado	RG: 11.046.640-8/SP CPF: 019.749.648-25	Endereço: Rua C-19 nº 195 – Bairro Cristiano de Carvalho – Barretos SP CEP: 14.781-463 Email: jaime-alencar@uol.com.br Telefone: (17) 98186-1142
e) DIRETOR FINANCEIRO ADJUNTO: JOSÉ ATÍLIO MATAROLO Estado Civil: Casado Nacionalidade: Brasileira Profissão: Professor	R.G: 7.690.962-1/SP CPF: 058.895.178-13	Endereço: Av: 13, Nº 1257 – Centro/Barretos/SP CEP: 14780-270 Email: Jatiliom@bol.com.br Telefone: (17) 99166-4368
f) DIRETOR SOCIAL: DREICY MICHELI TAVARES GONÇALVES MARTINS Estado Civil: Casada Nacionalidade: Brasileira Profissão: Serviços Gerais	RG: 46.086.134-7/SP CPF: 349.969.128-04	Endereço: Rua VNB Carolina Dalla Cecchia nº 755, Bairro Vida Nova- Barretos SP CEP: 14.784-808 Email: dreicymartins@gmail.com Telefone: (17) 99145-9647
f) DIRETOR SOCIAL ADJUNTO: LILIAN CARLA ARAÚJO DE VASCONCELOS ALVES Estado Civil: Casada Nacionalidade: Brasileira Profissão: Do lar	R.G: 40.747.477-8/SP CPF: 333.979.318-27	Endereço: Rua: Valter Pedro de Lima, Nº 23 – Bairro Leda Amendola – Barretos/SP. CEP: 14.781-232 Email: carlinhacacau@hotmail.com Telefone: (17) 98186-7341
f) DIRETOR SOCIAL ADJUNTO:	R.G: 9.127.759-0/SP CPF: 949.646.378-91	Endereço: Av: 1 – Nº 022 – entre 4 e 2 – Bairro Centro – Barretos/SP. CEP: 14.981-



AMA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE BARRETOS

Utilidade Pública Municipal Decreto nº 4804/95 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 9614/97
Utilidade Pública Federal Decreto de 26/08/98 - Registro no CNAS - Conselho Nacional de
Assistência Social: Resolução 243 de 23/09/99 - CNPJ 66.991.282/0001-44
Rua Chile nº 2015 - Fone (17) 3324-1888 - Bairro Nova América - CEP 14783-160 - Barretos-SP

LINDINAURA DA SILVA Estado Civil: Viúva Nacionalidade: Brasileira Profissão: Aposentada – do lar		605 Email: Telefone: (17) 98833-5679
f) DIRETOR SOCIAL ADJUNTO: MILTON PEREIRA Estado Civil: Casado Nacionalidade: Brasileira Profissão: Mecânico	R.G: 11.245.095/SP CPF: 073.478.708-10	Endereço: Av: Campos Sales Nº638 – Bairro: Pereira – Barretos/ SP CEP: 14.784-214 Telefone: (17) 3325-1801 – (17) 98189-6712.
f) DIRETOR SOCIAL ADJUNTO: ZULEICA FROTA DA MATA Estado Civil: Casada Nacionalidade: Brasileira Profissão: Secretária	R.G: 23.940.182-7 CPF: 141.162.778-43	Endereço: Rua: Arnaldo Olhê nº 124 – Bairro Nadir Kenan CEP: 14784-320 Email: zulefrota@gmail.com Telefone: (17) 98211-5020

Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

12.10.3 Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública municipal;

(b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e

(c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou



AMA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE BARRETOS

Utilidade Pública Municipal Decreto nº 4804/95 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 9614/97

Utilidade Pública Federal Decreto de 26/08/98 - Registro no CNAS - Conselho Nacional de

Assistência Social: Resolução 243 de 23/09/99 - CNPJ 66.991.282/0001-44

Rua Chile nº 2015 - Fone (17) 3324-1888 - Bairro Nova América - CEP 14783-160 - Barretos-SP

contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Barretos, 24 de janeiro de 2022.


Sandra Cristina dos Santos
RG 20.847.497
Presidente



AMA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE BARRETOS

Utilidade Pública Municipal Decreto nº 4804/95 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 9614/97

Utilidade Pública Federal Decreto de 26/08/98 - Registro no CNAS - Conselho Nacional de

Assistência Social: Resolução 243 de 23/09/99 - CNPJ 66.991.282/0001-44

Rua Chile nº 2015 - Fone (17) 3324-1888 - Bairro Nova América - CEP 14783-160 - Barretos-SP

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, nos termos do art. 26, caput, inciso IX, do Decreto nº 8.726, de 2016, que a AMA – ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE BARRETOS/SP e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014. Nesse sentido, a citada entidade:

- Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014); Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, Alíneas “a” “b” “c” da Lei nº 13.019, de 2014.
- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e



AMA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE BARRETOS

Utilidade Pública Municipal Decreto nº 4804/95 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 9614/97

Utilidade Pública Federal Decreto de 26/08/98 - Registro no CNAS - Conselho Nacional de

Assistência Social: Resolução 243 de 23/09/99 - CNPJ 66.991.282/0001-44

Rua Chile nº 2015 - Fone (17) 3324-1888 - Bairro Nova América - CEP 14783-160 - Barretos-SP

entidades de todas as esferas de governo.

- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos.
- Não tem entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992.

Barretos-SP, 24 de janeiro de 2022.



Sandra Cristina dos Santos
RG 20.847.497
Presidente

**AMA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE BARRETOS**

Utilidade Pública Municipal Decreto nº 4804/95 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 9614/97
Utilidade Pública Federal Decreto de 26/08/98 - Registro no CNAS - Conselho Nacional de
Assistência Social: Resolução 243 de 23/09/99 - CNPJ 66.991.282/0001-44
Rua Chile nº 2015 - Fone (17) 3324-1888 - Bairro Nova América - CEP 14783-160 - Barretos-SP

PROPOSTA TÉCNICA CMDCA.

1.0 DADOS CADASTRAIS		
1.1 Órgãos/ Entidade Proponente: AMA – ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE BARRETOS.		
1.2 CNPJ: 66.991.282/0001-44	1.3 Registro no CMAS n.º 003	
1.5- Dados Bancários: CMDCA	Banco: BANCO DO BRASIL	
	Agência: 0031-0	
	Conta: 54323-3	
1.6-Endereço da Sede: RUA CHILE Nº 2015		
Bairro: NOVA AMÉRICA	Barretos/SP	CEP: 14783-160
Telefone: (17) 3324-1888	Email: amautismo2020@gmail.com	
1.7-Endereço de Execução do projeto: RUA CHILE Nº 2015		
Bairro: NOVA AMÉRICA	BARRETOS/SP	CEP: 14783-160
Telefone: (17) 3324-1888	Fax: (17) 3324-1888	
1.8 - Nome do Presidente ou representante legal: SANDRA CRISTINA DOS SANTOS		
1.9 - Endereço Residencial completo: Avenida Almirante Gago Coutinho nº1. 049 - Bairro América, Barretos SP CEP: 14.783-104.		
CPF: 098.180.718-67	R.G: 20.847.497-3	Telefone: (17) 3324-6461 (17) 98137-3595
1.10-Período de Mandato da Diretoria: 2020/2023.		



AMA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE BARRETOS

Utilidade Pública Municipal Decreto nº 4804/95 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 9614/97

Utilidade Pública Federal Decreto de 26/08/98 - Registro no CNAS - Conselho Nacional de

Assistência Social: Resolução 243 de 23/09/99 - CNPJ 66.991.282/0001-44

Rua Chile nº 2015 - Fone (17) 3324-1888 - Bairro Nova América - CEP 14783-160 - Barretos-SP

1.11 -Nome do Técnico Responsável: MARIA JOSÉ DE SOUZA SILVA

1.12 – Formação Profissional:

Serviço Social

Registro Profissional:

CRESS: 38.916

1.13- Telefone: (17) 98104-6785

1.14- Email: maria-zeza@hotmail.com

1.10-Período de Mandato da Diretoria: 2020/2023.



AMA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE BARRETOS

Utilidade Pública Municipal Decreto nº 4804/95 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 9614/97

Utilidade Pública Federal Decreto de 26/08/98 - Registro no CNAS - Conselho Nacional de

Assistência Social: Resolução 243 de 23/09/99 - CNPJ 66.991.282/0001-44

Rua Chile nº 2015 - Fone (17) 3324-1888 - Bairro Nova América - CEP 14783-160 - Barretos-SP

2.0 DESCRIÇÃO DO PROJETO

Serviço: PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE (DEFICIÊNCIA).

Período de Execução: VALOR PLEITADO R\$ 100.000,00 Para a execução do Projeto.

Objeto: Desenvolver ações no âmbito da Assistência Social, programas e projetos que garantam os direitos das crianças e adolescentes com TEA – TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA e suas famílias, que vivenciam a vulnerabilidade e risco pessoal/social.

Justificativa da Proposição:

O plano de trabalho tem a finalidade de oferecer cuidados durante o dia, em atividades básicas e instrumentais, complementares aos ofertados pela família, com o objetivo de proteger, evitar o isolamento social, promover autonomias, fortalecer os vínculos familiares, sociais e comunitários, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. O Serviço conta com uma equipe de profissionais de nível superior e de nível médio (cuidadoras (es) sociais), específica e habilitada para a prestação deste serviço especializado; espaço físico adequado em localização, tamanho, funcionalidade e acessibilidade; ações pautadas na identificação das necessidades de apoio e cuidados apresentadas pelas(os) usuárias(os) e suas famílias e no reconhecimento de potencialidades das(os) usuárias(os); no respeito e valorização da diversidade; na oferta variada de atividades de cuidados na perspectiva da redução da sobrecarga do estresse de cuidadas e cuidadoras (es), em virtude da oferta continuada dos cuidados; do não isolamento social; na ampliação das redes de apoios, convivência, compartilhamentos de cultura, artes, espiritualidade, dentre outras; na construção de autonomias, de vínculos familiares, sociais e comunitários e no fortalecimento do papel protetivo da família; no acesso a serviços essenciais, esporte, cultura e lazer e a benefícios no território; na identificação das situações de risco e de violações de direitos de cuidadas e na realização de encaminhamentos para os setores competentes. É neste contexto que surge este projeto, que se justifica plenamente, pois visa combater a exclusão social imposta pela sociedade, tanto ao autista quanto a sua família. Trabalhando os princípios de reconhecimento da diversidade da condição humana, isto significa que as condições contextuais dos sujeitos são repensadas e assim sendo passa a ser possível considerá-la a



AMA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE BARRETOS

Utilidade Pública Municipal Decreto nº 4804/95 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 9614/97

Utilidade Pública Federal Decreto de 26/08/98 - Registro no CNAS - Conselho Nacional de

Assistência Social: Resolução 243 de 23/09/99 - CNPJ 66.991.282/0001-44

Rua Chile nº 2015 - Fone (17) 3324-1888 - Bairro Nova América - CEP 14783-160 - Barretos-SP

incluindo na organização social.

Público-alvo: Crianças e Adolescentes com Autismo e suas famílias.

VALOR GLOBAL: VALOR PLEITADO R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Para a execução do Projeto.

3.0- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

3.1 - METAS	3.2 – AÇÕES E PRAZOS
Em curto prazo: manter atendimento aos 85 AUTISTAS e seus familiares atendidos atualmente pela instituição; e ampliar para mais 15 autistas e seus familiares.	Foi através da parceria CMDCA de 2021 que pudemos ampliar nosso atendimento de 60 autistas e familiares para mais 25 autistas e seus familiares, total de 85 autistas atendidos.
Em médio prazo: Atender 100 AUTISTAS e seus familiares.	Continuar a parceria CMDCA 2022 para continuarmos o nosso atendimento e fazer mais parcerias para que possamos ampliar o nosso atendimento.
Em longo prazo: ampliar a 15 AUTISTAS e seus familiares e seus familiares que estão na lista de espera para os atendimentos. preenchendo a capacidade total de atendimento da instituição	Ampliar as parcerias para que possamos atender mais 15 AUTISTAS e seus familiares preenchendo a capacidade total de atendimento da instituição

4.0- EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 02 Pedagogos;
- 01 fisioterapeuta;
- 01 Assistente Social;
- 01 administrativo;
- 01 Pedagogo a contratar;
- 01 Coordenadora pedagógica.



AMA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE BARRETOS

Utilidade Pública Municipal Decreto nº 4804/95 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 9614/97
Utilidade Pública Federal Decreto de 26/08/98 - Registro no CNAS - Conselho Nacional de
Assistência Social: Resolução 243 de 23/09/99 - CNPJ 66.991.282/0001-44
Rua Chile nº 2015 - Fone (17) 3324-1888 - Bairro Nova América - CEP 14783-160 - Barretos-SP

➤ 5.0 - PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (Detalhamento de Custos) DESCRIÇÃO ESTADUAL MENSAL, ESTADUAL ANUAL, FEDERAL MENSAL E FEDERAL ANUAL, MUNICIPAL MENSAL, MUNICIPAL ANUAL E CMDCA MENSAL E CMDCA ANUAL.

DESCRIÇÃO	ESTADUAL MENSAL	ESTADUAL ANUAL	FEDERAL MENSAL	FEDERAL ANUAL	MUNICIPAL MENSAL	MUNICIPAL ANUAL	CMDCA MENSAL	CMDCA ANUAL
Despesas com pessoal	R\$ 4.580,00	R\$ 54.960,00	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 3.500,00	R\$ 60.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00
OBRIGAÇÃO SOCIAL					R\$00,00		R\$ 00,00	R\$ 00,00
PAGAMENTO DE Utilidade Pública (água, luz, telefone e internet)	R\$ 220,00	R\$ 2.640,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00	R\$ 00,00
Serviços de Terceiros Pessoa Física					R\$1.500,00			
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica					R\$1.500,00			
Total	R\$ 4.800,00	R\$ 57.600,00	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 100.000,00

6.0 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

FONTE	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
ESTADUAL	R\$4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
ESTADUAL	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$4.800,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
FONTE 5	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
FEDERAL	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00



AMA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE BARRETOS

Utilidade Pública Municipal Decreto nº 4804/95 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 9614/97
 Utilidade Pública Federal Decreto de 26/08/98 - Registro no CNAS - Conselho Nacional de
 Assistência Social: Resolução 243 de 23/09/99 - CNPJ 66.991.282/0001-44
 Rua Chile nº 2015 - Fone (17) 3324-1888 - Bairro Nova América - CEP 14783-160 - Barretos-SP

	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
FEDERAL	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
FONTE 1	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês
MUNICIPAL	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00
	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
MUNICIPAL	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
CMDCA	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês		5º Mês
			R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
CMDCA	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

➤ 7.0- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	INDICADORES DE RESULTADOS (Qualitativos)	INDICADORES QUANTITATIVOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Atendimento Psicológico	O psicólogo irá acompanhar o desempenho dos usuários e orientar o pedagogo em relação às dificuldades apresentadas. Fará reunião junto com os familiares no sentido de incentivar os usuários na participação do projeto, valorizando os aspectos favoráveis na vida dos autistas.	Atender 100 autistas e seus familiares.	Todas as crianças, adolescentes, adultos e familiares Mensal
Palestras e	Atividade para auxiliar	Grupo de pessoas	Famílias. Semanal



AMA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE BARRETOS

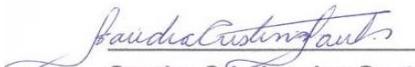
Utilidade Pública Municipal Decreto nº 4804/95 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 9614/97

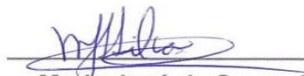
Utilidade Pública Federal Decreto de 26/08/98 - Registro no CNAS - Conselho Nacional de

Assistência Social: Resolução 243 de 23/09/99 - CNPJ 66.991.282/0001-44

Rua Chile nº 2015 - Fone (17) 3324-1888 - Bairro Nova América - CEP 14783-160 - Barretos-SP

grupos de vivência	os pais e familiares no desenvolvimento de seus filhos. Contribui para a integração das crianças e adolescentes com a família.	ou individual.	
Monitoramento	ENVIAR RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO PARA O SETOR DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO		Mensal


Sandra Cristina dos Santos
RG: 20.847.497-3
Presidente


Maria José de Souza Silva
CRESS: 38916
Assistente Social



AMA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE BARRETOS

Utilidade Pública Municipal Decreto nº 4804/95 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 9614/97

Utilidade Pública Federal Decreto de 26/08/98 - Registro no CNAS - Conselho Nacional de

Assistência Social: Resolução 243 de 23/09/99 - CNPJ 66.991.282/0001-44

Rua Chile nº 2015 - Fone (17) 3324-1888 - Bairro Nova América - CEP 14783-160 - Barretos-SP

PLANO DE TRABALHO:

AUTISTA EM SOCIEDADE CMDCA.

1 - IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome da Instituição: AMA – ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE BARRETOS

Endereço: RUA CHILE, Nº2015. BAIRRO NOVA AMÉRICA

Cidade: BARRETOS **Estado:** São Paulo

CEP: 14783-160 **Telefone:** (17)3324-1888 **email:** amautismo2020@gmail.com

Número de registro no CMAS: 003

Número de registro no CMDCA: 012

Número de registro no Conselho Nacional de Assistência Social: Resolução 243 de 23/09/99.

Banco: Brasil

Agência: 0031-0 **Conta Corrente Nº:** 54323-3

1.2 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO

Nome do Presidente: Sandra Cristina dos Santos

RG: 20.847.497-3 **CPF:** 098.180.718-67

1.3 - Vigência do mandato da diretoria atual: de 01/ 01/ 2020 até 30/ 12/2023.

1.4 - Nº CNPJ: 66.991.282/0001-44 **Data de Inscrição no CNPJ:** 03/01/1992.

1.5 - Áreas das atividades preponderante e secundária, de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei Federal nº12.101, de 27/11/2009.

1.5.1 - Área da atividade preponderante:

(X) Área de Assistência Social () Área de Saúde () Área de Educação



AMA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE BARRETOS

Utilidade Pública Municipal Decreto nº 4804/95 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 9614/97

Utilidade Pública Federal Decreto de 26/08/98 - Registro no CNAS - Conselho Nacional de

Assistência Social: Resolução 243 de 23/09/99 - CNPJ 66.991.282/0001-44

Rua Chile nº 2015 - Fone (17) 3324-1888 - Bairro Nova América - CEP 14783-160 - Barretos-SP

1.5.2 - Área da atividade secundária, quando houver: (pode assinalar mais de 1)

() Área de Assistência Social (X) Área de Saúde (X) Área de Educação

1.6 - Natureza da entidade e/ou organização de Assistência Social de acordo com o artigo 3º da Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, regulamentado pelo Decreto Federal nº 6.308 de 14 de dezembro de 2007 e Resolução CNAS nº16 de 05/05/2010 - artigo 2, incisos I, II, III. (pode assinalar mais de 1)

(X) De atendimento

() De assessoramento

(X) De defesa e garantia de direitos.

1.7 - O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7237 de 20/07/2010.

(X) Sim () Não () Em adequação

1.7.1 - Finalidades Estatutárias:

Pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída sem fins lucrativo, fundada em 25 de outubro de 1991. É uma associação de caráter civil, sem fins econômicos assistencial, beneficente, sem distinção de sexo, raça, cor, condição social, política ou religiosa, de caráter educacional e tem por finalidade prestar serviços que envolvem atendimento educacionais, terapêutico, educacional, saúde clínica e assistencial de pessoas com **TEA – TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA**, de duração indeterminada e sem fins econômicos, com sede e foro na Cidade de Barretos/SP.

A - Art. 1º É uma associação de caráter assistencial, beneficente, sem distinção de sexo, raça, cor, condição social, política ou religiosa, de caráter educacional e tem por finalidade prestar serviços que envolvem atendimentos educacionais, terapêutico educacional, saúde clínica e assistencial de pessoas com Autismo, de duração indeterminada e sem fins econômicos, com sede e foro na cidade de Barretos/SP. A associação de amigos do autista de Barretos será regida por este estatuto e observará os princípios fundamentais de contabilidade e as normas Brasileiras de contabilidade (inciso IV do artigo 33, Lei 13.019 de 31 de julho de 2014) e será



AMA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE BARRETOS

Utilidade Pública Municipal Decreto nº 4804/95 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 9614/97

Utilidade Pública Federal Decreto de 26/08/98 - Registro no CNAS - Conselho Nacional de

Assistência Social: Resolução 243 de 23/09/99 - CNPJ 66.991.282/0001-44

Rua Chile nº 2015 - Fone (17) 3324-1888 - Bairro Nova América - CEP 14783-160 - Barretos-SP

regida por este estatuto e legislações pertinentes referentes às áreas de sua atuação, pautando – se essencialmente pela Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista devido ao seu público – alvo, observando – se ainda o seguinte.

- a) A associação não distribuirá lucros, dividendos ou bonificação a seus membros, nem remunerará seus diretores e conselheiros, de nenhuma forma e nem se constituirá em Patrimônio exclusivo de grupo determinado de indivíduos, famílias, entidades de classe ou de associação sem caráter beneficente de Assistência Social.
- b) Os diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes não perceberão remuneração, vantagens ou benefícios diretos ou indiretos, por qualquer forma ou títulos, em razão das competências, funções ou atividades que lhe sejam atribuídas pelo estatuto.

Art. 2º A associação tem por objetivo e finalidade precípua dar assistência, promover e incentivar pesquisas e estudos sobre o Autismo e os transtornos globais do desenvolvimento, bem como desenvolver programas de amparo, auxílio, adaptação, reabilitação, inclusão e interação social de pessoas com Autismo sem distinção de raça, cor, condição social, credo político ou religiosos, favorecendo o pleno exercício de seus direitos fundamentais, assegurando o livre ingresso, independentemente de quaisquer pagamentos, aos que solicitarem sua filiação como assistidos, dentro da capacidade de atendimento da instituição inclui-se também em seus objetivos a defesa dos interesses e direitos protegidos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente LEI nº8069 de 13/07/90 e legislação correlata, sendo dispensada a autorização da assembleia para esse fim, ficando a Diretoria autorizada a tomar as providencias cabíveis possíveis.

Art. 3º Para a consecução de seus objetivos, a Associação poderá:

- b) Organizar e fornecer, por si próprio ou através de convênios com os entes públicos ou privados de saúde, serviços médicos, regulares ou emergenciais observados á legislação e as autorizações necessárias a serem expedidas pelo Poder Público competente.
- c) Fornecer alimentação, transporte aos assistidos.
- e) Atuar em regime de cooperação com os entes públicos nem suas diversas esferas, na promoção do atendimento das pessoas Autistas com transtornos globais do desenvolvimento, através da assinatura de convênios ou termos de parceria.



AMA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE BARRETOS

Utilidade Pública Municipal Decreto nº 4804/95 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 9614/97

Utilidade Pública Federal Decreto de 26/08/98 - Registro no CNAS - Conselho Nacional de

Assistência Social: Resolução 243 de 23/09/99 - CNPJ 66.991.282/0001-44

Rua Chile nº 2015 - Fone (17) 3324-1888 - Bairro Nova América - CEP 14783-160 - Barretos-SP

f) Arrecadar os recursos financeiros necessários para a sua manutenção e desenvolvimento, seja através de mensalidades, contribuições, doações, subvenções, campanha ou promoções destinadas ao levantamento de fundos.

1.8 – APRESENTAÇÃO GERAL:

A AMA – Associação de Amigos do Autista de Barretos foi fundada em 25 de outubro de 1991, é uma associação civil sem fins lucrativos. A necessidade desta organização surgiu porque o atendimento especializado era realizado em outro município, não sendo acessível para todos os autistas deste município, movimentados por este contexto alguns pais de autistas e outros membros da sociedade sensibilizados pela causa uniram-se e criaram a AMA de Barretos. No ano de 2009 a AMA de Barretos atingiu sua maior idade – 18 anos, e por acreditar na qualidade de seu atendimento, vem dia após dia buscando se potencializar na procura de novos métodos e convivência social. Neste mesmo ano a entidade passou por uma reestruturação no método de trabalho na qual direcionou esforços na busca de descobrir um método que fosse eficaz no desenvolvimento do autista para que ele se torne autônomo. Nesta busca foi encontrado o método TEACCH E PECS utilizado pelos EUA e que vem sendo a algum tempo disseminado no Brasil.

Toda a equipe passou por uma formação técnica de vários dias e a partir deste conhecimento reformularam-se todos os materiais pedagógicos e o plano de trabalho para com os autistas. Porque através deste método há a amenização das dificuldades de comunicação, interação social e comportamental. Já sendo possível ver em tão pouco tempo resultados muito significativos dos usuários. Este método por sua vez só se efetiva através da sua continuidade em família, por isso é realizado continuamente grupo de discussão com a família através de orientação e atendimento social.



AMA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE BARRETOS

Utilidade Pública Municipal Decreto nº 4804/95 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 9614/97

Utilidade Pública Federal Decreto de 26/08/98 - Registro no CNAS - Conselho Nacional de

Assistência Social: Resolução 243 de 23/09/99 - CNPJ 66.991.282/0001-44

Rua Chile nº 2015 - Fone (17) 3324-1888 - Bairro Nova América - CEP 14783-160 - Barretos-SP

2.0 – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO ESPECIFICO:

Período de Execução: INÍCIO: 03/2022 **TÉRMINO:** 30/12/2022

Período de Execução: 10 PARCELAS NO VALOR DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) MENSAL DO CMDCA NO VALOR ANUAL R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).



AMA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE BARRETOS

Utilidade Pública Municipal Decreto nº 4804/95 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 9614/97

Utilidade Pública Federal Decreto de 26/08/98 - Registro no CNAS - Conselho Nacional de

Assistência Social: Resolução 243 de 23/09/99 - CNPJ 66.991.282/0001-44

Rua Chile nº 2015 - Fone (17) 3324-1888 - Bairro Nova América - CEP 14783-160 - Barretos-SP

2.1 – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

Serviço: PROTEÇÃO ESPECIAL MÉDIA COMPLEXIDADE (DEFICIÊNCIA), PORTA DE ENTRADA DO SERVIÇO CREAS.

2.2- IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO ESPECÍFICO

Nome completo do Coordenador: Maria José de Souza Silva

Formação: Serviço Social Número do Registro Profissional: CRESS: 38.916

Telefone do coordenador para contato: (17)98104-6785/99759-0654.

Email do coordenador: _maria-zeza@hotmail.com

3 - DESCRIÇÃO DO SERVIÇO.

JUSTIFICATIVA: O plano de trabalho tem a finalidade de oferecer cuidados durante o dia, em atividades básicas e instrumentais, complementares aos ofertados pela família, com o objetivo de proteger, evitar o isolamento social, promover autonomias, fortalecer os vínculos familiares, sociais e comunitários, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. O Serviço conta com uma equipe de profissionais de nível superior e de nível médio (cuidadoras (es) sociais), específica e habilitada para a prestação deste serviço especializado; espaço físico adequado em localização, tamanho, funcionalidade e acessibilidade; ações pautadas na identificação das necessidades de apoio e cuidados apresentadas pelas (os) usuárias (os) e suas famílias e no reconhecimento de potencialidades das (os) usuárias (os); no respeito e valorização da diversidade; na oferta variada de atividades de cuidados na perspectiva da redução da sobrecarga do estresse de cuidados e cuidadoras (es), em virtude da oferta continuada dos cuidados; do não isolamento social; na ampliação das redes de apoios, convivência, compartilhamentos de cultura, artes, espiritualidade, dentre outras; na construção de autonomias, de vínculos familiares, sociais e comunitários e no fortalecimento do papel protetivo da família; no acesso a serviços essenciais, esporte, cultura e lazer e a benefícios no território; na identificação das situações de risco e de violações de direitos de cuidados e na realização de encaminhamentos para os setores competentes. É neste contexto que surge este projeto, que se justifica plenamente, pois visa combater a exclusão social imposta pela sociedade, tanto ao autista quanto a sua família. Trabalhando os princípios de reconhecimento da diversidade da condição



AMA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE BARRETOS

Utilidade Pública Municipal Decreto nº 4804/95 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 9614/97

Utilidade Pública Federal Decreto de 26/08/98 - Registro no CNAS - Conselho Nacional de

Assistência Social: Resolução 243 de 23/09/99 - CNPJ 66.991.282/0001-44

Rua Chile nº 2015 - Fone (17) 3324-1888 - Bairro Nova América - CEP 14783-160 - Barretos-SP

humana, isto significa que as condições contextuais dos sujeitos são repensadas e assim sendo passa a ser possível considerá-la a incluindo na organização social.

3.1 - OBJETIVO GERAL DO SERVIÇO.

Promover melhor qualidade de vida, autonomia, independência e inserção social, proporcionar a pessoa com autismo uma vida digna: trabalho, saúde, lazer e integração à sociedade. Oferecendo a família da pessoa com autismo instrumentos para a convivência no lar e em sociedade e momentos geradores de autonomia e independência nas Atividades na Vida Diária (AVDs), fazendo com que interfira diretamente na qualidade de vida dos alunos e de sua família. Proporcionar autonomia para que as mães sejam capazes de realizar uma atividade geradora de renda, visto que há um rompimento dos papéis ocupacionais, das mães que veem acompanhar seus filhos durante os atendimentos especializados, no qual essas deixam seu lar e seu trabalho. Auxiliando assim, além na economia familiar, mas também na retomada de papéis, melhorando a autoestima dessas. Através de oficina de geração de renda, partindo de construção conjunta, entre mães e terapeuta.

A pandemia trouxe diversos desafios para os pedagogos e terapeutas entre elas como realizar os relatórios e atividades a distância; enviamos cadernos de atividades às famílias, fizemos contato via WhatsApp, ligações e até mesmo levamos as atividades nas casas das famílias que não puderam comparecer na instituição para buscar as atividades, também mandamos formulário bem simples avaliativos para que os pais respondesse e nos enviasse de volta mesmo nas situações em que não houve interação direta entre pedagogos e terapeutas. Conversação por Messenger ou vídeo chamada com o usuário com o horário agendado para o atendimento, devido escolha e execução do próprio usuário. Conversação por WhatsApp (mensagem, áudio e ligação), e aplicação de atividade pedagógica/lúdica, orientação aos usuários e os pais, participação com direcionamento presencial, acolhimento a algumas mães, baixa participação e retorno dos pais por atendimento online. Chamada de ligações em horários diversos realizados pelos próprios usuários. As únicas atividades presenciais que retornou em maio foi às avaliações multidisciplinar 01 vez por semana com a criança e seu responsável com horário agendado, pois a lista de avaliações estava muito grande e voltamos devido a necessidade de diminuir essa lista, mas ainda ficou uma lista de 20 avaliações para o ano de 2021. Consulta com o psiquiatra infantil, que diminuiu 50% devido á



AMA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE BARRETOS

Utilidade Pública Municipal Decreto nº 4804/95 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 9614/97

Utilidade Pública Federal Decreto de 26/08/98 - Registro no CNAS - Conselho Nacional de

Assistência Social: Resolução 243 de 23/09/99 - CNPJ 66.991.282/0001-44

Rua Chile nº 2015 - Fone (17) 3324-1888 - Bairro Nova América - CEP 14783-160 - Barretos-SP

pandemia, e com horário agendado entre uma consulta.

RESULTADO QUALITATIVOS: acolhimento as necessidades emocionais devido ao isolamento pandêmico e orientações quanto à conduta com a criança, adolescente e adultos; recusa dos responsáveis ao atendimento terapêutico presencial por motivos diversos como, dificuldade de locomoção ou medo de contágio.

Dar continuidade aos atendimentos, concomitante ao desenvolvimento das habilidades dos indivíduos autista, assegurando a estes e suas famílias respaldo, prestando atendimento especial e individualizado, de acordo com o programa do trabalho da Instituição, dos atendimentos assistencial, educacional e clínico. Nosso objetivo é auxiliar a criança e ao adolescente autista, não o moldando, mas contribuindo para que ele desenvolva suas potencialidades fazendo com que se aproxime de si mesmo. Tornando-o capaz de comunicar-se, de compartilhar e de produzir. *Proporcionando a pessoa com autismo uma vida digna: saúde, trabalho e lazer, oferecendo a família da pessoa com autismo instrumentos para a convivência no lar e em sociedade. Fazendo com que a sociedade reconheça o autista como indivíduo autor e protagonista de sua própria vida.* Oferecendo a família da pessoa com autismo instrumentos para a convivência no lar e em sociedade e momentos geradores de autonomia e independência nas Atividades na Vida Diária (AVDS).

3.2 - OBJETIVO ESPECÍFICO DO SERVIÇO:

- Estimular a elaboração de projetos pedagógicos específicos e de acordo com o nível de cada autista em suas etapas como: infância, adolescência e idade adulta, para sua integração familiar e social;
- A organização de métodos e técnicas especializadas para o atendimento das necessidades do autista visando à aquisição de recursos pessoais que possibilitem o seu desenvolvimento perante a família e sociedade, com possibilidade, dependendo do grau de autismo e do desenvolvimento, o encaminhamento para escolas regulares e realização de trabalhos manuais simples;
- Atendimento multidisciplinar para triagem diagnóstica e atendimento clínico individual e grupal aos autistas, além de atendimento familiar;



AMA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE BARRETOS

Utilidade Pública Municipal Decreto nº 4804/95 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 9614/97

Utilidade Pública Federal Decreto de 26/08/98 - Registro no CNAS - Conselho Nacional de

Assistência Social: Resolução 243 de 23/09/99 - CNPJ 66.991.282/0001-44

Rua Chile nº 2015 - Fone (17) 3324-1888 - Bairro Nova América - CEP 14783-160 - Barretos-SP

- Atender o maior número possível de autistas, dando-lhes condições de independência e melhor relação social;
- Esclarecimento a comunidade através de campanhas educativas, elaboração de material informativo e formação de grupos especializados em saúde mental infantil.

3.3. PÚBLICO- ALVO:

Crianças, Adolescentes com Autismo e os familiares.

3.4 - META QUALITATIVA E QUANTITATIVA:

Capacitar para a qualificação profissional e geração de renda as 85% das famílias dos autistas que são matriculados na instituição e a 15% das famílias que vem através do convênio com a educação municipal para as terapias, acompanhar seus filhos no período da manhã e tarde.

3.5- METODOLOGIA DE TRABALHO.

Atividades	Metodologia.
<ul style="list-style-type: none">▪ Apoio à família;▪ Inclusão Social;▪ Triagem;▪ Avaliação com equipe multidisciplinar;▪ Atendimento Especializado.▪ “Prestar serviço humanizado a Pessoa com Transtornos Globais do Desenvolvimento”;▪ Promover e articular ações de defesa de direitos, prestação de Serviço Assistencial, terapêuticos,	<ul style="list-style-type: none">▪ Dar continuidade aos atendimentos concomitante o desenvolvimento das habilidades dos indivíduos autistas, assegurando a estes e suas famílias respaldo, prestando atendimento especial e individualizado, de acordo com o programa do trabalho da Instituição, dos atendimentos assistenciais educacionais.▪ Ampliar as avaliações multidisciplinares para toda as semanas.▪ Ampliar a avaliação multidisciplinar para diagnóstico de autistas a 4 vezes por mês na segunda - feiras.



AMA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE BARRETOS

Utilidade Pública Municipal Decreto nº 4804/95 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 9614/97
 Utilidade Pública Federal Decreto de 26/08/98 - Registro no CNAS - Conselho Nacional de
 Assistência Social: Resolução 243 de 23/09/99 - CNPJ 66.991.282/0001-44
 Rua Chile nº 2015 - Fone (17) 3324-1888 - Bairro Nova América - CEP 14783-160 - Barretos-SP

orientações e apoio psicossociais às famílias visando à melhoria da qualidade de vida da pessoa com Transtornos Globais do Desenvolvimento.

3.6 – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DIÁRIAS:

Atividades	Dias da Semana	Carga horária	Meses											
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Transporte de ida e volta realizada pela Van da instituição. Motorista	Segunda – feira á sexta - feira	6:00 às 7:30 e das 1130 á 12:30. Às 17:00 horas 03 horas diárias.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Com os autistas são realizadas atividades práticas acompanhadas pelas pedagogas	Segunda – feira á sexta - feira	No período da manhã das 7:30 às 11:30. No período da tarde das 13:00 às 17:00 horas 5 horas diárias.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento individualizado pela Assistente Social e visitas familiares.	Segunda, terça, quarta, quinta e sexta - feira	08:00 às 11:00 horas, 03 horas diárias	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento individualizado pela Psicóloga,	Segunda, terça, quarta, quinta e sexta - feira	8:00 às 11:00 manhã e da tarde das 13 h às 16 horas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento individualizado pelas duas T O.	Segunda, terça, quarta, quinta e sexta - feira	8:00 às 11:00 manhã e da tarde das 13 h às 16 h	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atendimento individualizado pela educadora física	Segunda, terça, quarta, quinta e sexta - feira	8:00 às 11:00 manhã e da tarde das 13 h às 16 horas												



AMA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE BARRETOS

Utilidade Pública Municipal Decreto nº 4804/95 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 9614/97

Utilidade Pública Federal Decreto de 26/08/98 - Registro no CNAS - Conselho Nacional de

Assistência Social: Resolução 243 de 23/09/99 - CNPJ 66.991.282/0001-44

Rua Chile nº 2015 - Fone (17) 3324-1888 - Bairro Nova América - CEP 14783-160 - Barretos-SP

3.7 - ARTICULAÇÃO EM REDE: Municipal, CREAS

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS (VIDE RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/09 DE 11/11/2009). Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
AMA – ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE BARRETOS.	Proteção Especial Média Complexidade (Deficiência)	SEMANAL DE SEGUNDA – FEIRA À SEXTA – FEIRA.

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DE USUÁRIOS E FAMÍLIAS (VIDE RESOLUÇÃO CNAS Nº 109/09 DE 11/11/2009).

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos (as) e suas Famílias;

Condições de Acesso: É realizada uma avaliação com as famílias, crianças, adolescentes e as demandantes são acolhidas pela instituição através da escuta inicial, a partir de encaminhamento e diagnóstico comprovado por laudo médico, tendo como referência o preenchimento da Ficha de Encaminhamento. A entrevista inicial com a família é realizada pela Assistente Social onde há o preenchimento da Ficha de Coleta de Dados Social, da mesma posteriormente encaminha o responsável e a criança e ou adolescente com autismo para o preenchimento da Ficha de Anamnese com os outros profissionais da equipe multidisciplinar da instituição.

Vale ressaltar que o ingressante perpassa pela avaliação dos profissionais de toda a equipe multidisciplinar, sendo posteriormente elaborado um diagnóstico e planejamento em Vale ressaltar que o ingressante perpassa pela avaliação dos profissionais de toda a equipe multidisciplinar, sendo posteriormente elaborado um diagnóstico e planejamento em conjunto para este usuário, respeitando assim a sua individualidade.

Conseqüentemente realizamos um atendimento estruturado, conforme segue:



AMA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE BARRETOS

Utilidade Pública Municipal Decreto nº 4804/95 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 9614/97

Utilidade Pública Federal Decreto de 26/08/98 - Registro no CNAS - Conselho Nacional de

Assistência Social: Resolução 243 de 23/09/99 - CNPJ 66.991.282/0001-44

Rua Chile nº 2015 - Fone (17) 3324-1888 - Bairro Nova América - CEP 14783-160 - Barretos-SP

- Atendimento em grupo (psicoterapia, grupo operativo, atividades de suporte social, entre outros) melhorar.
- Atendimento em oficinas terapêuticas, executadas por profissional especializado;
- Visitas e atendimentos domiciliares *pela Assistente Social*;
- Atendimento *individualizado das famílias*.

Formas de Acesso: Através de encaminhamento do Município tais como: CREAS, Centro de Reabilitação, Secretária Municipal de Educação e CRAS.

3.8- RESULTADOS ESPERADOS/AQUISIÇÕES DOS USUÁRIOS

INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Número de encaminhamento realizado pelos órgãos: CREAS, Centro de Reabilitação; Secretária da Educação Municipal, CRAS.	Lista de encaminhamento e atendimento
Número de autistas que possuem o BPC	Ficha individual dos usuários
Número de encaminhamento para avaliação do BPC	Lista de encaminhamento e acompanhamento de BPC
Motivação dos pais em participarem nas atividades sociais da comunidade	Pais
Comprometimento dos pais na vivência social dos filhos	Lista de atendimento Psicológico, Terapia Ocupacional, Assistente Social, Músico terapeuta, Fonoaudióloga, educador físico, fisioterapeuta, psiquiatra infantil e Palestras pedagógicas.

3.9 - IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS.

Endereço: Rua Chile nº2015 – Bairro Nova América. CEP: 14783-160. Telefone: (17) 3324-1888.

Ama – Associação de Amigos do Autista possui prédio próprio com uma área de 1.562,70 m, que são distribuídos da seguinte maneira:

- Salas de atendimentos individuais e coletivas, assim como: área externa, cozinha e refeitório;



AMA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE BARRETOS

Utilidade Pública Municipal Decreto nº 4804/95 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 9614/97

Utilidade Pública Federal Decreto de 26/08/98 - Registro no CNAS - Conselho Nacional de

Assistência Social: Resolução 243 de 23/09/99 - CNPJ 66.991.282/0001-44

Rua Chile nº 2015 - Fone (17) 3324-1888 - Bairro Nova América - CEP 14783-160 - Barretos-SP

- **Sanitários Masculino e Feminino:** para crianças, adolescentes e adultos em adequação dentro das normas NBR 9050 de 2015, e sanitários para funcionários e/ou visitantes.

ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA

Sétimo maior município de São Paulo, Barretos está localizado na região Norte do estado, a 420 km da Capital. É o principal município da 13ª Região Administrativa.

O projeto atende o município de Barretos, desde os territórios I e IV da abrangência da instituição proponente até os demais territórios do município, pois se localiza próximo ao Hospital do Amor na primeira entrada de Barretos vindo de Colina, facilitando o deslocamento de quaisquer bairros.

CARACTERIZAÇÃO SOCIOECONÔMICA DA REGIÃO E DO SERVIÇO A SER QUALIFICADO.

O Município encontra-se situado em região de transição de alto e médio planalto. A vegetação natural predominante é a Floresta Tropical em sua variação latifoliada, cerrado e campo antrópico. Os recursos hídricos do Município pertencem às bacias dos Rios Turvo, Pardo e Grande. Os dois últimos nos limites Municipais, a leste e noroeste respectivamente. O clima do Município é predominantemente quente e seco. A agricultura, comércio e prestação de serviço são a base de sua economia, na indústria laticínios, confecções, borracha, calçados, curtume, cutelaria, sucos cítricos e artefatos em geral além de frigoríficos importantes na industrialização de carne tanto para o mercado interno quanto externo. A cultura da cana de açúcar já predomina com 44%, vem ganhando espaço do plantio de laranja 32%, soja 7%, pastagem 6%, a borracha embora não expressiva na produção, é destaque na produção estadual, justificado pela extensão do município.

A cidade é nacionalmente conhecida no Brasil pela Festa do Peão de Boiadeiro de Barretos, a qual é considerada como o maior festival de rodeio e de música sertaneja do país. Fonte: <http://www.barretos.sp.gov.br>.

CRONOGRAMA FINANCEIRO DOS RECURSOS NECESSARIO PARA O PLANO DE TRABALHO RECURSOS HUMANOS E OBRIGAÇÃO SOCIAL:

Salários dos profissionais	Recursos Humanos/ /férias/décimo terceiro	Mensal 10 parcelas de R\$	Anual



AMA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE BARRETOS

Utilidade Pública Municipal Decreto nº 4804/95 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 9614/97

Utilidade Pública Federal Decreto de 26/08/98 - Registro no CNAS - Conselho Nacional de

Assistência Social: Resolução 243 de 23/09/99 - CNPJ 66.991.282/0001-44

Rua Chile nº 2015 - Fone (17) 3324-1888 - Bairro Nova América - CEP 14783-160 - Barretos-SP

do Projetos		10.000,00	R\$ 100.000,00
TOTAL			R\$ 100.000,00

Ressalte-se que esse valor está sendo consignado com base nos valores definidos pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente para o ano 2022, não é suficiente para a cobertura dos custos para o atendimento, devendo a Instituição Proponente (AMA -ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE BARRETOS), para preservar a qualidade e a continuidade dos serviços prestados, obter receitas de outras fontes tais como contribuições de associados e colaboradores, promoções beneficentes, doações espontâneas e outros recursos arrecadados legalmente.

3.10 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	INDICADORES DE RESULTADOS	População Alvo / Grupo etário	MEIOS DE VERIFICAÇÃO Resultados Previstos	Tempo/ Execução
Atividades pedagógicas	Proporcionar condições de desenvolvimento da coordenação motora, aprendizado e socialização	Todas as crianças e adolescentes	Desenvolvimento da área da comunicação oral e gráfica, coordenação motora global, percepções, conhecimentos e independência em atividades da vida diária	12 meses
Atendimento Psicológico	Atendimento semanal através de intervenções psíquicas para o desenvolvimento da criança e do adolescente nos aspectos sociais, psíquicos e comportamental.	Todas as crianças, adolescente e família	Desenvolvimento integral da criança e do adolescente em todos os aspectos.	12 meses



AMA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE BARRETOS

Utilidade Pública Municipal Decreto nº 4804/95 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 9614/97
Utilidade Pública Federal Decreto de 26/08/98 - Registro no CNAS - Conselho Nacional de
Assistência Social: Resolução 243 de 23/09/99 - CNPJ 66.991.282/0001-44
Rua Chile nº 2015 - Fone (17) 3324-1888 - Bairro Nova América - CEP 14783-160 - Barretos-SP

Atendimento pelo Serviço Social	Atendimento diário as famílias em busca do desenvolvimento integral da criança e adolescente. Encaminhamentos e outros	Criança, adolescente e família	Este atendimento visa proporcionar a criança e o adolescente um desenvolvimento psicossocial integral. Recuperando vínculos, vencendo pré-conceitos sociais.	12 meses
Atendimento pela Música terapeuta	Realizar junto às famílias dos autistas um trabalho de acompanhamento músico terapeuta, com o objetivo de técnica de improvisação musical, com exploração sonora de instrumentos.	Criança, adolescente e família	Estimular a escuta musical e sonora; - explorar a sonoridade dos instrumentos; - favorecer a interação e compartimento sonoro; - estimular a vocalização por meio do canto.	12 meses
Atendimento pela educadora física	As atividades foram desenvolvidas em parceria com a Terapeuta ocupacional, fica responsável pelo circuito motor de coordenação motora grossa com percurso sensorial e lateralidade e a terapeuta com a coordenação motora fina.	Criança, adolescente e família	Estimular a coordenação motora grossa e fina, percepção tátil promovendo sensações estimulando a somestesia (tato, pressão, vibração e nocicepção), alteridade, coordenação viso motora.	12 meses
Atendimento pelo Advogado	Prestar assistência jurídica para a	Instituição e famílias dos	Trabalhar pela instituição e as famílias dos autistas e zelar pelo	12 meses



AMA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE BARRETOS

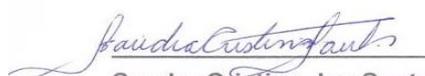
Utilidade Pública Municipal Decreto nº 4804/95 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 9614/97
Utilidade Pública Federal Decreto de 26/08/98 - Registro no CNAS - Conselho Nacional de
Assistência Social: Resolução 243 de 23/09/99 - CNPJ 66.991.282/0001-44
Rua Chile nº 2015 - Fone (17) 3324-1888 - Bairro Nova América - CEP 14783-160 - Barretos-SP

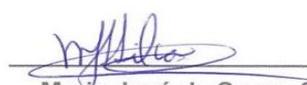
	instituição e para os familiares dos autistas.	autistas	bom cumprimento da lei, por uma sociedade justa, democrática e ajudar os mais fracos.	
Palestras e grupos de vivência	Atividade para auxiliar os pais e familiares no desenvolvimento de seus filhos	Família	Contribui para a integração do autista com a família. E para tornar a família um agente multiplicador na sociedade referente ao autismo	12 meses

4.0 - Futuro do projeto – compromisso de sustentabilidade.

Na realização de manter a permanente sustentabilidade institucional, a entidade está sempre buscando recursos através de doações de sócios, de parcerias com empresas socialmente responsáveis, tentativas com convênios Municipal, Estadual, Federal, CMDCA e Projetos sociais de políticas públicas específicas. Estabelecimento de convênios com as alternativas de serviços como promoções culturais tais como rifas, promoção da pizza, almoço ou jantar beneficente, parceria com shows artísticos, exposição e comercialização dos produtos das oficinas. Todo o compromisso de manter a entidade sustentável dando continuidade de atendimento as famílias em geral, destinados à comunidade da cidade de Barretos.

Barretos, 24 de janeiro de 2022


Sandra Cristina dos Santos
RG: 20.847.497-3
Presidente


Maria José de Souza Silva
GRESS: 38916
Assistente Social

ANEXO VI.

CRONOGRAMA FINANCEIRO DOS RECURSOS NECESSARIO PARA O PLANO DE TRABALHO RECURSOS HUMANOS E OBRIGAÇÃO SOCIAL:

Salários dos profissionais do Projetos	Recursos Humanos/ /férias/décimo terceiro	Mensal 10 parcelas de R\$	Anual R\$ 100.000,00
---	--	------------------------------	-------------------------



AMA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE BARRETOS

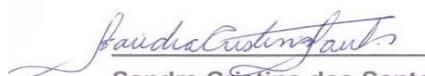
Utilidade Pública Municipal Decreto nº 4804/95 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 9614/97
Utilidade Pública Federal Decreto de 26/08/98 - Registro no CNAS - Conselho Nacional de
Assistência Social: Resolução 243 de 23/09/99 - CNPJ 66.991.282/0001-44
Rua Chile nº 2015 - Fone (17) 3324-1888 - Bairro Nova América - CEP 14783-160 - Barretos-SP

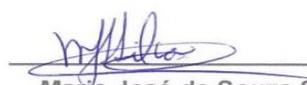
		10.000,00	
TOTAL			R\$ 100.000,00

Natureza das despesas

- As despesas com pessoal/encargos compreendem: Salários, férias, 13º Salário, 1/3 de férias, adicional por Tempo de Serviço, gratificações, verbas rescisórias, bolsa estágio, administração de estagiárias, INSS, FGTS, PIS sobre Folha de Pagamento, Imposto de Renda Retido na Fonte, serviços de terceiros, Vale Transporte, Vale Alimentação, Seguro de Vida e demais despesas/encargos trabalhistas.
- Os valores mensais com despesas de pessoal/encargos e consumo poderão sofrer variações em virtude de fatos sazonais, tais como férias, 13º salário etc.
- De acordo com as necessidades, poderão ser remanejados os valores entre pessoal/encargos e consumo, até o limite de 10% do valor total anual da verba.

Barretos, 24 de janeiro de 2022.


Sandra Cristina dos Santos
RG: 20.847.497-3
Presidente


Maria José de Souza Silva
CRESS: 38916
Assistente Social

ANEXO VII.

RECURSOS HUMANOS PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DOAÇÃO CMDCA:

NATUREZA DA DESPESA		CUSTOS/ FÉRIAS
Quanti	RECURSOS	Salários



AMA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE BARRETOS

Utilidade Pública Municipal Decreto nº 4804/95 - Utilidade Pública Estadual Lei nº 9614/97

Utilidade Pública Federal Decreto de 26/08/98 - Registro no CNAS - Conselho Nacional de

Assistência Social: Resolução 243 de 23/09/99 - CNPJ 66.991.282/0001-44

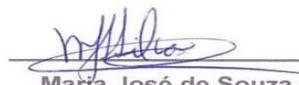
Rua Chile nº 2015 - Fone (17) 3324-1888 - Bairro Nova América - CEP 14783-160 - Barretos-SP

Quantidade	HUMANOS	
01-	Assistente Social	OBS: parte do pagamento da assistente social R\$ 1.894,00
01-	Fisioterapeuta	R\$ 1.300,00
02 -	Pedagoga	R\$ 1.420,00 cada dando um total de R\$ 2.840,00
01	Coordenadora pedagógica	OBS: parte do pagamento da coordenadora pedagógica R\$ 400,00
01	Pedagoga a contratar	R\$1.212,00
01 -	Administrativo	R\$ 2.366,00
Total Geral		R\$ 10.000,00

Recursos financiamento para subvenção do CMDCA 10 Parcelas no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais). Total anual R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Barretos, 24 de janeiro de 2021.


Sandra Cristina dos Santos
RG: 20.847.497-3
Presidente


Maria José de Souza Silva
CRESS: 38916
Assistente Social